



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

#### **2º QUADRIMESTRE DE 2023**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA** – Avaliação das Metas Fiscais realizada em  
25/09/2023 na Câmara Municipal de Boa Vista do Cadeado

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao **Segundo Quadrimestre de 2023**, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária (RREO) do quarto bimestre de 2023 e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprir informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53º e 54º da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita à análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados do primeiro ao quarto bimestres de 2023.

PROTOCOLO Nº 33067  
DATA 25/09/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### 1. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 no montante de R\$ 23.680.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2023 foi de R\$ 22.808.785,43 tendo sido arrecadado, portanto, 144,48% do valor programado até o segundo quadrimestre. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 15.786.666,67 constantes na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um superávit de 44,48%, ou seja, obteve-se uma arrecadação a maior de R\$ 7.022.118,76 no período.

#### QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual R\$	Programado no Período R\$	Realizado no Período R\$	% Real/Prog R\$
1 – Receitas Correntes	27.268.808,97	18.179.205,98	25.462.505,14	140,00
2 – Receitas de Capital	476.009,15	317.339,43	1.183.906,27	373,07
3 – Receita Corrente Intra	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - (-) Deduç. Da Receita	(4.064.818,12)	(2.709.878,75)	(3.837.625,98)	141,62
<b>Total da Receita</b>	<b>23.680.000,00</b>	<b>15.786.666,67</b>	<b>22.808.785,43</b>	<b>144,48</b>

O total das Receitas Correntes programadas para o período considerado (janeiro a agosto), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 18.179.205,98. Os valores realizados atingiram o montante de R\$ 25.462.505,14, correspondendo a R\$ 7.283.299,16 a mais, ou seja, 40,00% acima da meta estabelecida.

Em relação à totalidade das Receitas de Capital programadas para o segundo quadrimestre foi de R\$ 317.339,43. Os valores realizados atingiram o montante de R\$ 1.183.906,27, correspondendo a R\$ 866.566,84 a mais, ou seja, 273,07% acima da meta estabelecida.



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### 2. DESPESA

As Despesas Liquidadas, no acumulado do ano até agosto de 2023, totalizaram R\$ 21.438.154,54, valor equivalente a 137,18% da programada para o período que é de R\$ 15.628.800,00. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 19.080.005,39 e as despesas de capital totalizaram R\$ 2.358.149,15.

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada no período de janeiro a agosto de 2023, apresentou uma execução inferior à Receita Total Realizada. Comparando a receita realizada com a despesa executada no período de janeiro a agosto de 2023, houve um superávit na execução orçamentária de R\$ 1.370.630,89. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas fiscais para o período em execução, conforme quadro abaixo.

#### QUADRO 2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (todas as fontes de recursos)

Receita Realizada	Programada no Período RS	Realizada no Período RS	% Real / Progr.
(1) Receita Total	15.786.666,67	22.808.785,43	144,48

Despesas Liquidadas	Programada no Período RS	Realizada no Período RS	% Real / Progr.
Despesas Correntes	13.156.274,28	19.080.005,39	145,02
Despesas de Capital	2.472.525,72	2.358.149,15	95,37
(2) Despesa Total	15.628.800,00	21.438.154,54	137,18
Resultado Orçamentário (1-2)	157.866,67	1.370.630,89	

#### 2.1. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 18/2021, do Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes Executivo e Legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida ajustada dos últimos 12 meses (setembro



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

de 2022 a agosto de 2023), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal foi de R\$ 36.475.552,01 está abaixo do limite de alerta de 54%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de **36,73% para o Executivo** e de **2,24% para o Legislativo**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

### QUADRO 3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER	Despesa Liquidada RS	% RCL	Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	13.397.663,91	36,73	48,60%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	818.253,22	2,24	5,40%	5,70%	6%
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>14.215.917,13</b>	<b>38,97</b>	<b>54%</b>	<b>57%</b>	<b>60%</b>

Salienta-se a necessidade de se adequar ao Ofício Circular DCF Nº 11/2023, sendo assim, prudência e legalidade devem caminhar juntas.

### 3. RESULTADO PRIMÁRIO

As metas fiscais de receitas, despesas, dívida pública consolidada, dívida consolidada líquida, resultado nominal e primário, objeto da presente demonstração e avaliação, foram estabelecidas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 1.171/2022, nos termos do art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Para o planejamento e execução orçamentária do exercício, em função da necessidade de planejamento mensal, (LC 101, art. 8º), as metas foram desdobradas mensalmente e seguem demonstradas, para efeitos de avaliação, em metas quadrimestrais:



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### QUADRO 4 – PREVISÃO DA AVALIAÇÃO DOS QUADRIMESTRES

Especificação	1º Quadri. RS	2º Quadri. RS	3º Quadri. RS	Exercício fixada na LDO RS
Receita Total	7.893.333,33	7.893.333,33	7.893.333,34	23.680.000,00
Receita Primária I	7.721.869,39	7.721.869,39	7.721.869,40	23.165.608,18
Despesa Total	7.893.333,33	7.893.333,33	7.893.333,34	23.680.000,00
Despesa Primária II	7.713.401,15	7.713.401,15	7.713.401,14	23.140.203,44
<b>Resultado Primário III = I - II</b>	<b>8.468,25</b>	<b>8.468,25</b>	<b>8.468,24</b>	<b>25.404,74</b>
Resultado Nominal	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Consolidada Líquida	0,0	0,0	0,0	0,0

O 2º quadrimestre, objeto desta demonstração e avaliação, obteve a seguinte realização em comparação com o planejamento e projeção para o exercício:

### QUADRO 5 – REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE

ESPECIFICAÇÃO	Prevista p/ o quadrimestre RS	Realizada no quadrimestre RS	Prevista na LDO RS	Projeção de Execução até dezembro RS
Receita Total	15.786.666,67	22.808.785,43	23.680.000,00	23.680.000,00
Receita Primária I	15.443.738,78	21.727.462,54	23.165.608,18	23.165.608,18
Despesa Total	15.786.666,67	21.438.154,54	23.680.000,00	23.680.000,00
Despesa Primária II	15.426.802,30	23.800.472,07	23.140.203,44	23.140.203,44
Resultado Primário III = I - II	16.936,48	-2.073.009,53	25.404,74	25.404,74
Resultado Nominal	0,0	0,0	0,0	0,0
Dív. Públ. Consol.	0,0	0,0	0,0	0,0
Dív. Consol. Líqu.	0,0	0,0	0,0	0,0



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **4. DESPESAS VINCULADAS AO MDE E FUNDEB**

O município necessita aplicar durante o exercício financeiro o percentual mínimo de 25% da sua receita na manutenção e desenvolvimento do ensino em atendimento ao disposto no art. 212º da Constituição Federal e no art. 25º, § 1º, inciso IV, alínea "b" da LRF.

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino atingiu o montante de R\$ 7.188.345,75 o qual corresponde **34,46%** de aplicação.

Cabe ainda destacar que, de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020, uma parcela não inferior a 70% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 1.454.624,52, o que corresponde a **96,93%** dos recursos do referido fundo atendendo ao dispositivo legal supracitado.

### **5. DESPESAS COM SAÚDE**

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária totalizou o montante de R\$ 4.670.516,01, o que corresponde a **23,03%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% das transferências constitucionais, estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

### **6. CONCLUSÃO**

Há um resultado primário negativo (déficit) referente ao 2º quadrimestre. Diante disso, será necessário ajustar o valor previsto referente ao resultado primário para que o resultado do 3º quadrimestre de 2023 esteja de acordo com a meta estabelecida.



## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Além disso, as metas de arrecadação (resultado orçamentário) e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe uma ressalva para o próximo quadrimestre em aplicar recursos vinculados de maneira mais eficiente e eficaz observando a legalidade das ações, a fim de auxiliar na execução dos gastos e índices constitucionais principalmente das áreas de saúde e educação, bem como assistência social. Além disso, há a necessidade em se adequar ao Ofício Circular DCF Nº 11/2023, o qual depende de uma análise realizada pelo Município conforme já solicitado pelo Setor de Contabilidade.

Boa Vista do Cadeado, 25 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS,**  
Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado.

**MARIA ALICE DA COSTA BEBER GOI,**  
Sec. Adm. Planejamento e Fazenda.

**FABIO DA SILVA WEISCHUNG,**  
Técnico Contábil CRC/RS 076956-7.

**LUANA SANTOS RIBEIRO,**  
Contadora CRC/RS 100434/O.